"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

TERMO DE CONVÊNIO

	Registrado no Livro n.º 4			
	de Obras e Serviços da			
	Prefeitura Municipal de Jahu			
	sob o n.º 10982			
Section 2.	em 20 de outubro de 2025			
	haina Jendra i			

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAHU E A FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO - EMENDA IMPOSITIVA N° 84.

O MUNICÍPIO DE JAHU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079/0001-54, sediado na Rua Paissandu, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP 17.201-900, neste ato, representado por seu Secretário de Economia e Financas, Sr. NELSON RICARDO SANCHES, brasileiro, portador do RG nº 32.387.566-X SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 218.097.198-28 e, por seu Secretário de Saúde, Sr. JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ, brasileiro, portador do RG nº 5.054.365 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 710.418.188-15, autorizadas pelo Decreto nº 7.918/2021, doravante denominado CONCEDENTE, e, de outro lado, a FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO, fundação privada devidamente cadastrada no CNPJ nº 50.753.755/0001-35, estabelecida na Rua Dona Silveria, nº 150, Centro, Jahu/SP, CEP nº 17.210-080, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, Sr. ALCINDO STORTI, brasileiro, portador do RG nº 2.341.595-2 e inscrito no CPF sob nº 015.717.108-68 e seu Diretor Superintendente, Sr. ANTONIO LUIS CESARINO DE MORAES NAVARRO, brasileiro, residente e domiciliado em Jahu/SP, portador do RG nº 9.328.327-1 e inscrito no CPF sob nº 044.878.668-04 doravante denominada CONVENIADA, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.531/2023, Lei Municipal nº 4.261/2009, Lei Municipal nº 5.605/2024, Decreto Municipal nº 8.637/2023, Decreto Municipal nº 8.930/2025 e em decorrência do que consta dos autos do processo administrativo nº 0200010904/2025-RP-2, celebram entre si o presente Convênio, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio, decorrente da Emenda Impositiva nº 84, tem por objeto a aplicação dos recursos para o custeio das ações relacionadas à Prevenção de

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"



"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

Câncer Colo do Útero e Câncer de Mama do Hospital Amaral Carvalho, e que contribuirão para a prevenção do câncer aos pacientes, de forma direta, no período de vigência do projeto, nos Termos do Plano de Trabalho, que faz parte integrante do presente instrumento.

I - I - A Fundação Doutor Amaral Carvalho é uma entidade filantrópica de natureza privada sem fins lucrativos que administra o Hospital Amaral Carvalho, um dos grandes centros de saúde do Brasil, referência em oncologia e transplante de medula óssea pelo Sistema Único de Saúde — SUS e mantém um dos mais importantes Programas de Prevenção do Câncer Ginecológico em parceria com a Secretaria Estadual e Municipal de Saúde. Seu objetivo é oferecer o exame preventivo para o Câncer do Colo do Útero conscientizar a população sobre a importância da sua realização frequente de exames, bem como divulgar medidas de prevenção primária e detecção precoce não só do câncer de colo do útero, mas também do câncer de dentro do corpo do útero (endométrio) e câncer de vulva. Nos postos de saúde, o exame Papanicolau, exame médico rápido, indolor e barato, é gratuito e sua realização periódica permite reduzir a mortalidade pór câncer de colo de útero.

II – As ações relacionadas à Prevenção de Câncer Colo do Útero e Câncer de Mama a serem realizadas em ambiente hospitalar encontram-se previstas no item "4 - DESCRIÇÃO DO OBJETO" do Plano de Trabalho, que integra o presente Convênio, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ENCARGOS

São encargos dos partícipes:

I – Da CONVENIADA:

- a) cumprir todas as metas e condições especificadas no Plano de Trabalho/Operativo;
- b) prestar contas do recurso financeiro transferido nos termos do Plano de Trabalho;
- c) indicar, no corpo dos documentos fiscais originais que comprovem as despesas o número do Convênio e o órgão/entidade pública convenente a que se referem, nos termos do art. 186, XIII da IN 01/2020 TCE/SP, atualizada pela Resolução nº 23/2022;
- d) não redistribuir, entre eventuais outras entidades, os recursos repassados;

JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO" "RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

Rua Paissandú, 444 - Centro - 17201-900 - Jahu - SP - Tel: (14) 3602-1777

www.jau.sp.gov.br

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

e) manter, durante toda a execução do presente convênio, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação apresentadas no

Plano de Trabalho.

§1º - A não apresentação da prestação de contas nos prazos estipulados é inadimplemento

grave, acarretando na suspensão de pagamentos, rescisão e a inclusão do nome da

CONVENIADA no cadastro de pessoas jurídicas impedidas de celebrar ajustes com os

órgãos do Estado de São Paulo.

§2° - O descumprimento de quaisquer das cláusulas das obrigações previstas neste Convênio,

autoriza a CONCEDENTE a suspender a liberação de recursos financeiros a CONVENIADA,

até que sejam sanadas as irregularidades apontadas.

II - Da CONCEDENTE:

a) transferir mensalmente os recursos previstos neste Convênio à CONVENIADA, de

acordo com cada procedimento realizado e material utilizado durante o mês, até o dia 10

do mês subsequente a apresentação do faturamento mensal;

b) analisar os relatórios elaborados pela CONVENIADA, comparando-se as metas do

Plano de Trabalho Operativo com os resultados alcançados e os recursos financeiros

repassados;

c) prestar as contas sobre aplicação do recurso por meio do Relatório Anual de Gestão -

RAG e conforme a prestação de contas encaminhada pela CONVENIADA, no prazo de

até 60 (sessenta) dias após o recebimento do mesmo;

d) proibir que a entidade CONVENIADA redistribua, entre eventuais outras entidades, os

recursos a ela repassados, nos termo do art. 188, III da IN 01/2020 TCE/SP, atualizada

pela Resolução nº 23/2022;

e) exigir a indicação do número do convênio e identificação do órgão/entidade público(a)

a que se referem, no corpo dos documentos fiscais originais que comprovem as despesas,

em obediência ao art. 188, VI da IN 02/2020 TCE/SP:

f) fiscalizar o correto cumprimento do presente termo, apontando eventuais infringências

às cláusulas do Convênio, para as medidas cabíveis.

Para a execução do presente convênio, nenhuma das partes poderá

oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou beneficios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto do convênio, ou de outra forma a ele não relacionada, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

As partes obrigam-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução do presente Convênio será destinado o recurso no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente à Emenda Impositiva nº 84, aprovada pela Lei Municipal nº 5.605/2024 e Decreto nº 8.930/20254 e correrá à conta da dotação orçamentária sob nº:

Ano 2025

Ficha nº 841 - Fonte de Recurso 8 - Órgão: 02.13.01

Código de Classificação: 10.302.0004-2005

Natureza da Despesa: 3350.3906 - Código de Aplicação: 302.165

I - A CONCEDENTE transferirá o recurso no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 2 (duas) parcelas, para a conta corrente de titularidade da CONVENIADA nº 6208, da Agência 3369-3, do Banco do Brasil, até o dia 10 do primeiro mês.

CLÁUSULA QUARTA - DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS **FINANCEIROS**

Conforme item "5 - Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros" do Plano de Trabalho, os recursos financeiros serão utilizados para o custeio da prestação de serviços médicos (prevenção ginecológica), prestação de serviços médicos (laudo de mamografia) e materiais de consumo:

JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

ESPÉCIES DE CUSTOS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL	
Despesas com Pessoal – Pagamento Líquido – Equipe assistencial inclui enfermeiros e técnicos de enfermagem	100,00%	R\$ 50.000,00	
Total mês	100,00%	R\$ 50.000,00	

CLÁUSULA QUINTA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O desembolso dos recursos dar-se-á por parte da CONCEDENTE em 2 (duas) parcelas de valores iguais, de acordo com o item "6 - Cronograma de Desembolso", constante do Plano de Trabalho:

PARCELA	CELA VALOR DA PARCELA	
1	R\$ 25.000,00	50
2	R\$ 25.000,00	50
TOTAL	R\$ 50.000,00	100

I - A utilização irregular do recurso repassado implicará na responsabilidade civil ou administrativa da CONVENIADA, sem prejuízo da apuração de responsabilidades penal ou de outra natureza dos responsáveis pela aplicação irregular da verba transferida.

II - Os recursos que serão repassados deverão ser aproveitados única e exclusivamente pela CONVENIADA, conforme o Plano de Trabalho apresentado. É vedado a redistribuição de valores pela CONVENIADA a eventuais outras entidades.

III - As parcelas do convênio serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

As Etapas ou Fases de Execução estão especificadas abaixo, com o detalhamento do processo de realização das ações que, segundo consta no item 4, alínea "d" do Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIADA, são suficientes para o alcance das metas.

d) METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta Qualitativa

JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO" "RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"



"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

Nº	Meta	Descrição	Indicador do Alcance de Meta		
1	saúde da Prevenção de Câncer de Colo do Útero (Ginecológico) e Câncer de Mama do Hospital Carvalho	Garantir que os recursos financeiros sejam direcionados para iniciativas de prevenção que não apenas informem, mas também capacitem e apoiem indivíduos e comunidades na redução do risco de câncer e na promoção de hábitos saudáveis de vida.	Prevenção do Hospital.		
2 Garantir a manutenção da equipe de enfermagem da prevenção. Assertir do manutenção da dos dos de e aloc ao c gera		Assegurar o pagamento de dois meses dos salários de enfermeiros e técnicos de enfermagem citados neste plano e alocados nas atividades de prevenção ao câncer de colo do útero e de mama, gerantindo a continuidade e qualidade do atendimento.	pagos com recursos da emenda em relação ao total da equipe prevista no plano de trabalho (meta: 100%).		

Meta Quantitativa

Nº	Meta	Descrição	extraídos do Tabwin e dos Programas de Prevenção do Hospital.	
1	pacientes detectados precocemente com câncer (in situ) devido ao Programa de Prevenção de Câncer Colo do Útero (Ginecológico) e Câncer	Garantir o provimento de insumos e também da prestação de serviços médicos com a qualidade necessária à manutenção dos atendimentos, permitindo ações e iniciativas eficazes para reduzir os casos de câncer e promover a saúde da comunidade atendida pelo hospital.		
Realizar ações educativas saúde sobre prevenção câncer.		Promover ações educativas mensais com foco na conscientização da população sobre a importância da prevenção e detecção precoce do câncer de mama e do colo do útero.	realizadas pela prevenção no ano de 2025.	

Etapas ou Fases de Execução:

ITEM	ETAPA	DURAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	Despesa com Pessoal	02 meses	Pagamento de salários de enfermeiros e técnicos de enfermagem.
2	2 Monitoramento		Monitoramento e avaliação dos serviços prestados.
3	Prestação de Contas	02 meses	 Organização dos documentos financeiros, como extratos bancários, notas fiscais e comprovantes de pagamentos; Elaboração do Relatório de Prestação de Contas; Preparação dos Documentos para envio ao concedente.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

Rua Paissandú, 444 - Centro - 17201-900 - Jahu - SP - Tel: (14) 3602-1777

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

A utilização do recurso terá início no mês seguinte ao crédito, considerando que a prestação de serviço começa em um mês completo (do dia 1 ao 30, para geração da despesa). O pagamento será realizado no 5º dia útil do mês subsequente ao período trabalhado.

ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM	VALOR ESTIMADO
Pagamento de Funcionários	Mês 01	Mês 02	R\$ 50.000,00
Monitoramento	Mês 01	Mês 02	Ações realizadas internamente e não geram custos
Prestação de Contas	Mês 03	Mês 04	Ações realizadas internamente e não geram custos

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente termo de convênio deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência:

Início	Show I g	Término
A partir da assinatura	He of	31/12/25

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jahu, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio tem a vigência até 31 de dezembro de 2025, a partir da assinatura do presente termo, conforme previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O gestor do Convênio será o Sr. JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ, Secretário de Saúde.

A fiscalização será exercida pela Sr. MARIA ALICE RODRIGUES MORATO, portadora do RG nº 9.605.880-8 e inscrita no CPF sob o nº 825.268.348-72 e pelo

www.jau.sp.gov.br

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

Rua Paissandú, 444 - Centro - 17201-900 - Jahu - SP - Tel: (14) 3602-1777





JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

Sr. MARCIO LEANDRO RODRIGUES, Gerente da Secretaria de Saúde, inscrito no CPF sob o nº 317.910.788-00, que se incumbirão de verificar o correto cumprimento do presente termo e informar a autoridade competente eventuais infringências às cláusulas do Convênio, para as medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO FORO

Os partícipes elegem o Foro da Comarca de Jahu/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Convênio que não puderem ser resolvidas por estes ou pelo Conselho Municipal de Saúde.

E por estarem os partícipes justos e conveniados, firmam o presente convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Jahu, 20 de autubro

de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES Secretário de Economia e Finanças

JOSÉ XPARICÍDO SEGURA RUIZ

Secretário de Saúde

ALCINDO STORTI

Diretor Presidente da Fundação Doutor Amaral Carvalho

CESARINO DE MORAES NAVARRO Diretor Superintendente da Fundação Doutor Amaral Carvalho

TESTEMUNHAS:

Ana Paula beaucini Nome: ANA PAULA LAAN DO: 10:

R.G. nº 30.442.843-7

C.P.F. nº 290, 387, 278-36

Nome: Church

R.G. nº 25 965569-7

C.P.F. nº 153280397.55

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO" "RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO MUNICÍPIO DE JAHU

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE JAHU.

CONVENIADA: FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO.

TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE CÂNCER DE COLO DO

ÚTERO E CÂNCER DE MAMA - EMENDA IMPOSITIVA Nº 84

VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

EXERCÍCIO: 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" anexas:

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jahu, 20 de out, bro

JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO" Rua Paissandú, 444 - Centro - 17201-900 - Jahu - SP - Tel: (14) 3602-1777

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO MUNICÍPIO DE JAHU

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:

Nome: JORGE IVAN CASSARO

Cargo: Prefeito Municipal CPF: 827.855.118-91

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: ALCINDO STORTI Cargo: Diretor Presidente CPF: 015.717.108-68

Nome: ANTONIO LUIS CESARINO DE MORAES NAVARRO

Cargo: Diretor Superintendente

CPF: 044.878.668-04

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:

Nome: NELSON RICARDO SANCHES Cargo: Secretário de Economia e Finanças

CPF: 218.097.198-28

Assinatura:

Nome: JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ

Cargo: Secretário de Saúde CPF: 710.418.188-15

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: ALCINDO STORTI Cargo: Diretor Presidente CPF: 015.717.108-68

Assinatura:

Nome: ANTONIO LUIS CESARINO DE MORAES NAVARRO

Cargo: Diretor Superintendente

CPF: 044.878.668-04

Assinatura:

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO" "RIBEIRO DE BARROS - HI

Rua Paissandú, 444 - Centro - 17201-900 - Jahu - SP - Tel: (14) 3602-1777

www.jau.sp.gov.br

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JAHU

TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO nº 0200010904/2025-RP-2

CONVENIADA: FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE CÂNCER DE COLO DO

ÚTERO E CÂNCER DE MAMA - EMENDA IMPOSITIVA Nº 84.

Nome	NELSON RICARDO SANCHES
Cargo	Secretário de Economia e Finanças
CPF	218.097.198-28
Período de Gestão	Início em 03/06/2025

Nome	JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ
Cargo	Secretário de Saúde
CPF	710.418.188-15
Período de Gestão	Início em 21/01/2025

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Jahu, 20 de gutur

LSON RICARDO SANCHES Secretário de Economia e Finanças JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ

Secretário de Saúde

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DO CONVÊNIO

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições pactuadas no presente convênio.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital/chamamento e seus anexos, da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, plano de trabalho, contrato de locação, enfim, cópia do instrumento pactuado e os documentos que forem pertinentes.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor do presente convênio não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor do presente convênio, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula do instrumento de convênio, para as providências necessárias.

Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente convênio, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Firmo o presente termo sob as penas da lei.

Jahu, 20 de <u>gutubo</u> de 2025

JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ

Secretário de Saúde

Gestora

MARIA ALICE RODRIGUES MORATO

Fiscal

MARCIO LEANDRO RODRIGUES

Gerente Fiscal

JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

Rua Paissandú, 444 - Centro - 17201-900 - Jahu - SP - Tel: (14) 3602-1777

www.jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU (SP) PLANO DE TRABALHO 2025 EMENDA PARLAMENTAR N° 84 - VEREADOR FÁBIO DA SAÚDE

INTRODUCÃO

A Fundação Doutor Amaral Carvalho é uma entidade filantrópica de natureza privada sem fins lucrativos, que administra o Hospital Amaral Carvalho e outras organizações que prestam assistência ao hospital. A instituição é hoje a terceira maior entidade filantrópica do Brasil especializada em oncologia. Inaugurada em 1980, a Fundação foi criada para reunir em um só lugar as entidades vinculadas ao Hospital Amaral Carvalho. Mas, para contar mais sobre nossa história, é preciso voltar um pouco no tempo. Em 1915, os filantropos Domingos Pereira de Carvalho e Anna Marcelina de Carvalho fizeram a doação de um terreno e uma quantia em dinheiro para erguer a Maternidade do Jahu, que em 1980 se tornou o atual Hospital Amaral Carvalho.

Para a época, o projeto de construção da Maternidade do Jahu foi considerado inovador dado o seu propósito: acolher gestantes carentes do município de Jaú. Os cuidados deveriam ser garantidos no pré e no pós-natal, além de garantir a saúde e o bem-estar das crianças da região. Com o passar dos anos, foi preciso ir além. Hoje, o Hospital Amaral Carvalho é um dos grandes centros de saúde do Brasil, referência em oncologia e transplante de medula óssea.

É referência em tratamento oncológico, tendo sido a primeira instituição hospitalar do interior do estado de São Paulo na especialidade. Hoje, é o serviço que mais realiza Transplantes de Medula Óssea (TMO) pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Com equipes especializadas, a instituição prioriza o tratamento com qualidade e a promoção do bem-estar aos pacientes nas áreas de diagnóstico, prevenção e tratamento de cânceres e doenças hematológicas. Além da humanização, fazem parte da conduta da instituição a responsabilidade social e transparência em suas ações. Atua em parceria com o SUS desde a criação deste e está classificada como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia com Serviço de Oncologia Pediátrica (CACON com Serviço de Oncologia Pediátrica). Atualmente, a Fundação Amaral Carvalho mantém entidades voltadas à prevenção, detecção precoce e tratamento de doenças oncológicas. Sua principal unidade é o Hospital Amaral Carvalho, localizado na cidade de Jaú/SP. Com área construída de 29 mil m², conta com mais de dois mil funcionários, cerca de 190 médicos e mais de 3.800 voluntários. Possui 315 leitos, dos quais 78% são disponibilizados aos usuários do SUS. O Centro de Ensino e Pesquisas do Hospital atua em parceria com outros Centros de vários países, junto a grandes laboratórios, promovendo o desenvolvimento de novas drogas que irão trazer oportunidades no tratamento do câncer. Além do Hospital Amaral Carvalho, a Fundação Amaral Carvalho também mantém unidades de atendimento oncológico nas cidades de Lins, Lençóis Paulista e Bauru, e estimula o ensino e a pesquisa através de institutos específicos, dentre eles a residência médica e a residência multiprofissional. São mantidos servicos de prevenção e detecção precoce de câncer nas áreas de ginecologia, pele e urologia. Desde 1989, a Fundação mantém uma enfermaria de cuidados paliativos para pacientes com câncer.

No ano de 2024, o Hospital Amaral Carvalho atendeu mais de 81 mil pacientes, vindos de 984 municípios, sendo 434 deles do Estado de São Paulo. Para o município de Jaú, em 2024, tivemos os seguintes números:

- 300.738 procedimentos,
- 30.701 consultas;
- 2.953 cirurgias;
- 81.431 atendimentos;
- 18.299 pacientes.

1. DADOS CADASTRAIS

ORGÃO PROPONENTE				CNPJ	
Fundação Doutor Amaral Carvalho				50.753.755/0001-35	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRIM	NCIPAL				
86.10-1-01 - Atividades de	atendime	ento hospita	alar, exceto	pronto-socorro e unidades para	
atendimento a urgências					
ENDEREÇO					
Rua Dona Silvéria, 150					
CIDADE	UF	CEP		FONE	
Jaú		17210-080		(14) 3602-1248	
E-MAIL					
dds.anapaula@amaralcarvalho.org.br					
CONTA CORRENTE	BANCO		AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO	
6208-1	001 - Band	o do Brasil	3369-3	Bauru/SP	

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

NOME	
Alcindo Storti	
CARGO	MANDATO DE DIRETORIA
Diretor Presidente	01.01.2025 a 31.12.2027
RG	CPF
2.341.595	015.717.108-68
ENDEREÇO	CEP
Rua Visconde do Rio Branco, 668	17210-020
TELEFONE	E-MAIL
(14) 3602-1212	dds@amaralcarvalho.org.br
CIDADE EM QUE RESIDE	UF:
Jaú	São Paulo

3. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO - CONCEDENTE

INSTITUIÇAO CONCEDENTE			CNPJ
Prefeitura Municipal de Jahu			46.195.079/0001-54
ENDEREÇO			
Rua Paissandu, 444, Centro			
CIDADE	UF	CEP	FONE
Jaú	SP	17201-900	(14) 3602-1777

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto do Convênio tem como aplicação dos recursos para o custeio das atividades relacionadas ao Prevenção de Câncer Colo do Útero e Câncer de Mama do Hospital Carvalho, e que contribuirão para a prevenção do câncer aos pacientes, de forma direta, no período de vigência do projeto.

b) OBJETIVO

O presente projeto tem por objetivo garantir as ações e atendimentos realizados na Prevenção de Câncer Colo do Útero e Câncer de Mama do Hospital Carvalho, proporcionado a continuidade e manutenção dos atendimentos realizados.



c) JUSTIFICATIVA

O recurso financeiro recebido por meio de indicação de emenda n° 84, do vereador Fábio da Saúde, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), auxiliará no custeio das atividades relacionadas ao Prevenção de Câncer Colo do Útero (Ginecológico) e Câncer de Mama do Hospital Carvalho.

O Programa de Prevenção do Câncer Ginecológico está em atividade desde 1994, por iniciativa do Hospital Amaral Carvalho em parceira com a Secretaria Estadual de Saúde e, a partir de 1996 também em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde. Seu objetivo é oferecer o exame preventivo para o Câncer do Colo do Útero conscientizar a população sobre a importância da sua realização frequente de exames, bem como divulgar medidas de prevenção primária e detecção precoce não só do câncer de colo do útero, mas também do câncer de dentro do corpo do útero (endométrio) e câncer de vulva. Nos postos de saúde, o exame Papanicolaou, exame médico rápido, indolor e barato, é gratuito e sua realização periódica permite reduzir a mortalidade por câncer de colo de útero

Desde quando foi implantado o Programa em Jaú, em 1994, o coeficiente de mortalidade por câncer de colo de útero passou de 10,22 óbitos para 2,92 a cada 100 mil mulheres. De acordo com a Secretaria do Estado da Saúde, em 2004 o coeficiente de mortalidade para o câncer do colo do útero em Jaú foi zero. Hoje, 40% das mulheres da cidade de Jaú são atendidas pelo programa e estão em dia com os exames preventivos. No Brasil, a média alcança somente os 14%.

Em 1993, ano anterior ao início do Programa, 86% dos casos novos de câncer do colo do útero de mulheres residentes em Jaú, atendidos no Setor de Ginecologia do Hospital Amaral Carvalho, estavam em estágios clínicos avançados, com pequenas chances de cura. Em 1998 criou logomarca e desenvolve atividades de divulgação e educativa, através de parcerias com diversas instituições públicas e privadas, para ampliar a cobertura. O Ambulatório de Ginecologia Preventiva, retaguarda para exames complementares, diagnóstico e tratamento dos casos detectados no rastreamento (nível secundário), criado em 1996, passou a atuar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde em 1998, garantindo não só o atendimento e tratamento eficaz de todas as mulheres rastreadas pelo Programa com exames alterados, mas também retaguarda para as mulheres atendidas pelos ginecologistas nas UBS's do Município e da região.

Realiza Treinamentos, cursos de atualização e palestras periodicamente. Foi considerado pela FOSP (Fundação Oncocentro de São Paulo) polo regional de capacitação de enfermeiros e ações de prevenção do câncer do colo do útero e coleta de colpocitologia. A partir de 2008, após observação de aumento de casos de câncer de endométrio em Jaú, iniciamos o rastreamento deste tumor com realização de ultrassom transvaginal e vídeo-histeroscopia nas mulheres da pós-menopausa detectadas como de risco. Ao longo do tempo, houve uma significativa mudança nestes índices, em 2012 apenas 5% dos casos foram diagnosticados em estágio avançado e 71% foram diagnosticados no estágio clínico zero, em situação pré invasora, ou seja, pré tumoral, com 100% de chance de cura através de tratamento que conserva o útero e a fertilidade. Em 2015 a mortalidade por câncer do colo do útero em Jaú foi Zero. Houve melhora dos indicadores, mas a cobertura populacional para o exame de Papanicolaou está abaixo do ideal e ainda são diagnosticados tumores avançados de mulheres fora do Programa ou que não faziam exames com o intervalo máximo de 3 anos. Além disto, todas as mulheres com alterações vulvares examinadas durante a coleta da colpocitologia (teste de Papanicolaou) são tratadas e seguidas quando diagnosticadas lesões com potencial de evolução para o câncer da vulva.

Desde 2011 realiza o Projeto Futuro sem Câncer com o objetivo de transmitir às crianças e jovens conceitos básicos sobre câncer e seus fatores de risco e medidas de prevenção. A partir de 2015 focando também na ampliação da cobertura para vacina contra HPV em parceria com a Diretoria Regional de Ensino e o setor de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde.



O Programa de Prevenção Primária e Diagnóstico Precoce do Câncer de Mama do Hospital Amaral Carvalho teve início em 2004 e denominou-se de Pró-Mama, tem como objetivo conscientizar a população sobre a importância de se prevenir e detectar precocemente o câncer de mama e já realizou mais de 5 mil atendimentos no posto fixo e em campanhas.

Com o diagnóstico precoce, as chances de cura podem chegar até 100% por meio de pequenas cirurgias e tratamentos menos invasivos. Quando detectado tardiamente, o paciente terá que passar por cirurgias maiores e tratamentos mais agressivos. O câncer de mama é o que mais causa mortes de mulheres no Brasil. No Brasil, o câncer de mama é o tumor que mais mata as mulheres, porém, homens têm câncer de mama na proporção aproximada de um homem para cada 100 mulheres, de acordo com dados do Instituto Nacional de Câncer, o Inca. Para este ano são esperados 50 mil novos casos e aproximadamente 10 mil mortes. A maior incidência deve ocorrer nas regiões Sul e Sudeste, e a menor nas regiões Norte e Nordeste.

O Hospital Amaral Carvalho registrou em 2021 mais de 583 novos casos de câncer de mama. As mulheres mais atingidas têm entre 40 e 79 anos - foram 493 ocorrências. No entanto, jovens a partir dos 25 anos e mulheres com mais de 90 também apareceram na lista.

Além da frequência com que ocorre e da quantidade de óbitos, o tumor pode causar muitas sequelas, físicas e psicológicas. A pior delas: a mutilação. Em alguns casos, há necessidade de retirada da mama, o que pode afetar a percepção da sexualidade e a imagem pessoal do paciente. Homens têm câncer de mama na proporção aproximada de um homem para cada 100 mulheres.

A prevenção primária envolve hábitos de vida mais saudáveis, a prática de exercícios físicos deve ser acompanhada de uma dieta especial, pobre em gordura de origem animal, com muitas frutas, legumes e verduras. Também é necessário diminuir a ingestão de bebidas alcoólicas, principalmente os destilados, e não fumar. É indicado que as mulheres também não abusem da terapia de reposição hormonal e amamentem seus filhos. Quanto à prevenção secundária, o importante é não deixar de realizar mamografias nem ultrassom das mamas quando indicado.

Portanto, a prevenção, em todas elas que seja, é a grande arma no combate ao câncer e quanto mais precoce o diagnóstico, maiores as chances de cura e de realização de tratamentos menos agressivos. O segredo para o diagnóstico precoce está na disseminação de informações sobre a doença e as medidas de prevenção.

As ações dos programas de prevenção tem como propósito a disseminação do conhecimento sobre o câncer para a prevenção da doença. A informação não gera apenas mudança de comportamento, os programas envolvem ações mediadoras sociais e ambientais que possam gerar mudanças positivas de comportamento, a partir da propagação desse conhecimento. Essas ações são pontuais, como as campanhas de conscientização e a divulgação de informações através da mídia e dos colaboradores que ali trabalham. Portanto, essas ações utilizam canais para alcançar a comunidade de forma contínua e dentro da realidade.

O Hospital Amaral Carvalho proporciona também orientação à população de Jaú e região gratuitamente sobre as medidas preventivas do câncer, além de ressaltar a importância do diagnóstico precoce. Para isso, as equipes dos Programas de Prevenção distribuem panfletos informativos para o esclarecimento de dúvidas sobre os diferentes tipos de câncer.

Todo o trabalho realizado pelas prevenções é mantido pela Fundação Doutor Amaral Carvalho, ou seja, todos os custos provenientes destes setores são pagos pela Instituição, pois não são prestadas pelo SUS. Diante disso, o recurso financeiro deste projeto auxiliará no custeio das atividades da prevenção, ofertando sempre serviços de qualidade aos usuários do SUS que procuram e/ou são encaminhados ao Hospital Amaral Carvalho.

d) Metas a Serem Atingidas

Meta Qualitativa

	ta Quantativa				
N°	Meta	Descrição	Indicador do Alcance		
			de Meta		
	Continuidade das ações da	Garantir que os recursos financeiros	Relatórios dos		
1	Prevenção de Câncer Colo	·			
	do Útero e Câncer de Mama	de prevenção que não apenas	Prevenção do Hospital.		
	do Hospital Carvalho por	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
	meio do custeio das	•			
	atividades realizadas,	redução do risco de câncer e na			
	visando melhorias no	promoção de hábitos saudáveis de			
	atendimento.	vida.			
	Garantir a manutenção da	5 . 5	Percentual de		
2	equipe de enfermagem da	dos salários de enfermeiros e	profissionais pagos com		
	prevenção	técnicos de enfermagem citados	recursos da emenda		
		neste plano e alocados nas atividades	em relação ao total da		
		de prevenção ao câncer de colo do	equipe prevista no		
		útero e de mama, garantindo a	plano de trabalho		
		continuidade e qualidade do	(meta: 100%)		
		atendimento.			

Meta Quantitativa

N°	Meta	Descrição	Indicador do Alcance de Meta
1	Manter o atendimento de pacientes detectados precocemente com câncer (in situ) devido ao Programa de Prevenção de Câncer Colo do Útero (Ginecológico) e Câncer de Mama do Hospital Carvalho.	casos de câncer e promover a saúde	Relatórios de atendimentos dos Programas de Prevenção do Hospital.
2	Realizar ações educativas em saúde sobre prevenção do câncer	Promover ações educativas mensais com foco na conscientização da população sobre a importância da prevenção e detecção precoce do câncer de mama e do colo do útero.	Número de ações educativas realizadas pela prevenção no ano de 2025

5. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPÉCIE DE CUSTOS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL (R\$)
Despesa com Pessoal - Pagamento Líquido - Equipe		
assistencial inclui enfermeiros e técnicos de enfermagem	100%	50.000,00
Total Mês	100%	R\$ 50.000,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	VALOR DA PARCELA (R\$)	PERCENTUAL
01	R\$ 25.000,00	50%
02	R\$ 25.000,00	50%
TOTAL	R\$ 50.000,00	100

7. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: a partir da liberação da primeira parcela

- Duração: 31/12/2025

8. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ITEM	ETAPA	DURAÇÃO	,
1	Despesa com Pessoal	02 meses	Pagamento de salários de enfermeiros e técnicos de enfermagem
2	Monitoramento	02 meses	Monitoramento e avaliação dos serviços
3	Prestação de Contas	02 meses	 Organização dos documentos financeiros, como extratos bancários, notas fiscais e comprovantes de pagamentos; Elaboração do Relatório de Prestação de contas; Preparação dos Documentos para envio ao concedente.

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

A utilização do recurso terá início no mês seguinte ao crédito, considerando que a prestação de serviço começa em um mês completo (do dia 1 ao dia 30, para geração da despesa). O pagamento será realizado no 5° dia útil do mês subsequente ao período trabalhado.

ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM	VALOR ESTIMADO
Pagamento de Funcionários	Mês 01	Mês 02	R\$ 50.000,00
			Ações realizadas
Monitoramento	Mês 01	Mês 02	internamente e
			não geram custos
			Ações realizadas
Prestação de Contas	Mês 03	Mês 04	internamente e
			não geram custos

10. MONITORAMENTO

Os controles de gestão, de desempenho técnico, administrativo, operacional e financeiro são de responsabilidade de Fundação Doutor Amaral Carvalho.

11. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Jahu transferirá os recursos previstos no cronograma de desembolso, em conta específica indicada no item 1 desta proposta, até o dia 10 do primeiro mês.



12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos recebidos e dos rendimentos das aplicações financeiras deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal de Jahu por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde ao final da execução.

13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Fomento, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários alvo desta Entidade, declaro:

- a) Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Jahu, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com esta Prefeitura ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho.
- b) Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.
- c) Ter conhecimento e cumprir fielmente o disposto nas Instrucões 01/2020 do Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo.	,	
Jaú, 28 de julho de 2025.		
-	ALCINDO STORTI Diretor Presidente	